

GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3369
3927553

Assinado digitalmente por GIVALDO VIEIRA
DE SANTANA:33693927553
ID: 0-59, 01037-9-001, OU=AC-SCLUTI
Módulo: OU=37978%G00174, OU=
Videoconferencia, OU=Certificacao PE A1, CN=
GIVALDO VIEIRA DE SANTANA:33693927553
Razão: arquivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.29 14:49:18-02'00'
Fixit PDF Reader Versão: 2023.3.0



Departamento de licitação

Nº

4952

FL

Visto

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 2023.0628.046.
Pregão Eletrônico nº 028/2023.
Ata de Registro de Preços nº 27-2024.
Validade da Ata: 12 (doze) meses.

O Município de Feira Grande, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.528/0001-15 com sede na rua 07 de Setembro, s/n – Centro, Feira Grande / AL neste ato representado por seu Prefeito, **Flavio Rangel Apostolo Lira**, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 3.391/2001 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº **028/2023**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA -- DO OBJETO

Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de **Insumos e Correlatos**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

RAZÃO SOCIAL: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
CNPJ: 24.564.625/0001-99.
ENDEREÇO: Rua Dom Jonas, Batinga, nº 396, Ouro Preto, Arapiraca – Alagoas, CEP 57301-130.
REPRESENTANTE LEGAL: GIVALDO VIEIRA DE SANTANA , brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/05/1966, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 817941 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 336.939.275-53
TELEFONE: (82) 3522-3227.
EMAIL: tempocomercial@outlook.com

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Item	Especificações do Objeto	Marca/fab. modelo	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
13	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2 MM: Agulha hipodérmicas descartável, em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, atóxica, com bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme, com perfeita adaptação ao canhão, dimensão de 40 X 1,2mm, embalado em tubo tipo hardpack individual, estéril, contendo dados de identificação e procedência caixa c/ 100 unidades.	Caixa	SOLIDO R	915	6,90	6313,50
14	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% 1 LITRO: Alcool líquido, tipo etílico, composição 70 inpm. aparência visual límpido, incolor, isento de partículas em suspensão, frasco 1 litro.	Litro	PINDOR AMA	3950	5,10	20145,00

**GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3369
3927553**

Assinado digitalmente por GIVALDO VIEIRA DE SANTANA:33693927553
 Nº de Cert. C=BR, O=UF-AC SOLUTI
 Multimedial=013737930001171, OU=Videconferência, OU=Certificação PF AL, CN=GIVALDO VIEIRA DE SANTANA:33693927553
 Razão: motivo da sua assinatura expirou
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023.01.29 14:46:10 -03'00'
 Fonte: PDF Reader, Versão: 2023.01



Departamento de licitação

Nº _____

FL _____

4953

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE**

CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Visão

15	ÁLCOOL GEL A 70% 500 ML: Álcool gel 500 ml álcool gel, para higiene das mãos, composição: álcool etílico neutro 70% e glicerina, embalagem contendo 500 ml.	Unidade	PINDORAMA	3250	4,40	14300,00
16	ALGODÃO HIDRÓFILO HOSPITALAR 100% ALGODÃO: Algodão hidrófilo 100% puro algodão, isento de impurezas, macio e extra absorvente, cor branca, rolo de 500g.	Rolo	NATHALYA	1560	12,90	20124,00
43	CATETER INTRAVENOSO Nº 24: Periférico, nº 24, modelo: radiopaco, estéril, resistente, flexível a tração, translúcido e com ponta fina, material: poliuretano, agulha: em inox siliconizada com sistema de proteção total pós punção, embalagem: individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala, complemento: o produto deverá possuir tecnologia de controle de refluxo sanguíneo sem risco de contaminação por resíduos biológicos. Nº do registro na ANVISA.	Unidade	SOLIDOR	12100	0,57	6897,00
47	CLAMP UMBILICAL: pvc rígido, atóxico, hipoalergênico, descartável, embalagem individual, embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	HEALT MED	100	0,60	60,00
49	CLOREXIDINA A 0,2% AQUOSA 01 LITRO: Frasco com 1 litro deverá apresentar registro do produto no Ministério da Saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. O lote, a data de fabricação e de validade e técnico responsável, deverão vir impressos no rótulo.	Litro	VIC PHARMA	50	19,17	958,50
51	CLOREXIDINA A 2% DEGERMANTE: Frasco com 100ml deverá apresentar registro do produto no Ministério da Saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. O lote, a data de fabricação e de validade e técnico responsável, deverão vir impressos no rótulo.	Frasco	MAQUIRA	135	19,89	2685,15
52	CLOREXIDINA A 0,2% AQUOSA: Frasco com 100ml litro deverá apresentar registro do produto no Ministério da Saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. O lote, a data de fabricação e de validade e técnico responsável, deverão vir impressos no rótulo.	Frasco	VIC PHARMA	130	2,80	364,00
56	COMPRESSA GAZE (11 FIOS/CM2), DESCARTÁVEL: tecido 100% algodão, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,5 x 7,5 cm, 5 dobras, embalagem contendo 500 unidades. COTA PRINCIPAL – 75%.	Pacote	BIOTEXTIL	3000	9,00	27000,00

GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3369
3927553

Assinado digitalmente por GIVALDO VIEIRA
DE SANTANA:3927553
ID: 6995, CNPJ: 09.093.000/0001-07, CPF:
048.041.925-00, E-mail: gvaldo@pmf-feira-grande.al.gov.br
GIVALDO VIEIRA DE SANTANA:3369:3927553
Assinado digitalmente por GIVALDO VIEIRA
DE SANTANA:3927553
ID: 6995, CNPJ: 09.093.000/0001-07, CPF:
048.041.925-00, E-mail: gvaldo@pmf-feira-grande.al.gov.br
Data: 2023.03.29 14:49:43-03:00
Fonte: PDF Reader (Versão: 2023.4.0)



Departamento de licitação

Nº

EL

4954

Visto

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133
Rua do Comércio, s/n -- Centro -- Feira Grande/AL -- CEP: 57.340-000

62	CURATIVO DE HIDROCOLOÍDE 10 X 10 CM. Curativo tipo hidrocolóide auto adesivo transparente, com capacidade de absorção da secreção retendo-a em sua estrutura e favorecendo a divisão e migração celular epitelial, não aderente à ferida, indicado para o tratamento de feridas crônicas com trocas de até 7 dias, placa 10x10 cm, embalagem individual.	Unidade	KANGLI DERM	210	12,77	2681,70
78	ESPÁTULA DE AYRE DESCARTÁVEL: Fabricada em madeira lisa, descartável, resistentes, ausência de fendas, pontas arredondadas descartáveis, medindo aproximadamente 181mm de comprimento; 18 mm de largura; 1,9 mm de espessura, pacotes com 100 unidades	Pacote	THEOTO	70	9,00	630,00
82	ESTETOSCOPIO (ADULTO/INFANTIL): contendo par de olivas rosqueável (dura), par de olivas rosqueável (macia), par de olivas rosqueável (silicone), 02 pares de membrana plástica rígida, anel rosqueado de cobre cromado (adulto e infantil), base rosqueada de cobre cromado que possibilite a troca do sino ou diafragma (adulto e infantil), câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado), tubo duplo em PVC ligado através de anéis metálicos, fone binauricular de cobre cromado, diafragma aberto (sino prolongador) tamanho pequeno, diafragma aberto (sino prolongador) tamanho médio, diafragma aberto (sino prolongador) tamanho grande e auscultador de dupla função manual de instruções. 01 ano de garantia, embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	PREMIUM	250	18,00	4500,00
91	FITA ADESIVA CREPADA, COR BRANCA, 16 MM (LARGURA) E 50 M (COMPRIMENTO): auto aderente, confeccionado com papel crepado com adesivo a base de borracha natural, em rolo, embalado individualmente, embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	MISSNER	1120	3,80	4256,00
93	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M Fita adesiva para autoclave, papel crepe à base de fibra de celulose, tinta termorreativa, estireno butadieno, resinas acrílicas e adesivo à base de borracha natural e resina, dimensões 19mm x 30m, em rolo.	Rolo	MISSNER	360	4,30	1548,00
94	FIXADOR CITOLOGICO AEROSOL 100ML: Fixador celular, frasco em alumínio, com sistema aerosol com 100ml, composição aproximada: álcool etílico, polietileno glicol, água purificada e propelente butano.	Unidade	CRALPLAST	202	10,90	2201,80

**GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3369
3927553**

Estado de Alagoas - Prefeitura Municipal de Feira Grande/AL
RUA DE COMÉRCIO, S/N - CENTRO - FEIRA GRANDE/AL - CEP: 57.340-000
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15 - Tel.: 3524-1133



Departamento de licitação

Nº

4953

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE FL

CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua de Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Visão

95	FORMALDEÍDO (FORMOL): líquido incolor, límpido concentração entre 35 e 40%, embalagem e rotulagem conforme rdc nº 185/2001 (anvisa), em frasco contendo 01 litro, embalagem contendo 01 litro	Litro	ICARAI	6	23,79	142,74
103	GARROTE, TECIDO ELÁSTICO: 30 cm de comprimento, 2,5 cm de largura, auto-trava (fechão) em PVC, regulagem de tensão automática, tipo fita, embalagem contendo 01 unidade	Unidade	PREMIUM	132	5,00	660,00
107	KIT COLPOCITOLOGIA DESCARTÁVEL: Kit colpocitologia descartável (01 escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com aproximadamente 18 cm de comprimento, 01 espátula de ayre, fabricada em madeira de aproximadamente 19 cm de comprimento, 01 estojo porta lâmina de papel e 01 lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente), não estéril, embalado em envelope de Polietileno.	Kit	CRALPLAST	6050	4,53	27406,50
110	LÂMINA DE BISTURI ESTERILIZADA Nº 15: Confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a raios gama, resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, Caixa com 100 unidades.	Caixa	SOLIDOR	37	27,00	999,00
132	MICROLANCETA (PARA LANCETADOR): agulha 28g, descartável, estéril, ponta trifacetada, exclusivo protetor de ponta, encaixe universal, embalagem contendo 100 unidades.	Pacote	G TECH	5720	7,00	40040,00
142	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO 250M X 100M: Papel Grau Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m ²), filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Poliisobuteno (Gramatura mínima 54 G/m ²) unidas com adesivo atóxico permeável ao vapor e ao ar, impermeável à micro-organismos, resistentes ao calor livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme na visualização do material embalado. Contém indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo. Bobina 100 metros.	Bobina	HOSPFL EX	170	120,00	20400,00

GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3369
3927553

Assinado digitalmente por GIVALDO VIEIRA
DE SANTANA, 393327553
DN: G=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v0, OU=31757896027171, CN=
GIVALDO VIEIRA DE SANTANA, 393327553
Cartão eletrônico da sua assinatura aqui
Localizável: sua assinatura eletrônica aqui
Data: 2024.10.25 11:46:59-03'03"
Formato: Recorrendo 2024.10



Departamento de licitação

Nº

PL

4956

Visto

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

153	REPELENTE PARA INSETOS: Repelente spray frasco 200 ml. protege por até 4 horas com fórmula que oferece proteção contra insetos voadores como mosquitos, borrachudos, pernilongos, muriçocas, mosquito que pode transmitir o zika vírus, a dengue e a febre Chikungunya. dermatologicamente testado, devidamente rotulados e registro na ANVISA.	Unidade	NUTRIE X	3000	12,96	38880,00
156	SCALP ESTÉRIL Nº 19: Conector proximal luer-lock fêmea com tampa rosqueável, tubo em PVC distal translúcido, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetado em inox siliconizada, protetor de cânula. Caixa com 100 unidades.	Caixa	SOLIDO R	6	29,99	179,94
157	SCALP ESTÉRIL Nº 21: Conector proximal luer-lock fêmea com tampa rosqueável, tubo em PVC distal translúcido, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetado em inox siliconizada, protetor de cânula. Caixa com 100 unidades.	Caixa	SOLIDO R	220	19,00	4180,00
158	SCALP ESTÉRIL Nº 23: Conector proximal luer-lock fêmea com tampa rosqueável, tubo em PVC distal translúcido, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetado em inox siliconizada, protetor de cânula. Caixa com 100 unidades.	Caixa	SOLIDO R	220	19,00	4180,00
159	SCALP ESTÉRIL Nº 25: Conector proximal luer-lock fêmea com tampa rosqueável, tubo em PVC distal translúcido, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetado em inox siliconizada, protetor de cânula. Caixa com 100 unidades.	Caixa	SOLIDO R	220	19,00	4180,00
195	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18: Sonda plástica, flexível, transparente, siliconizada, com 6,0mm de diâmetro, medindo entre 100cm a 120cm, com um orifício na ponta e quatro laterais. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico e ou a combinação deste com filme plástico contendo externamente dados de rotulagem conforme normas da ANVISA.	Unidade	MARKM ED	500	1,30	650,00
196	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20: Sonda plástica, transparente, siliconizada, com 6,7mm de diâmetro, medindo entre 100cm a 120cm, com um orifício na ponta e quatro laterais. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico e ou a combinação deste com filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme normas da ANVISA.	Unidade	MARKM ED	500	1,50	750,00

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA: 3369 3927553

agente registrado pelo GIVALDO VIEIRA DE SANTANA Nº 33693927553
 Nº. G-RR: 01/CP-1999-01/01-01
 Município: Ouricuri/PE
 GIVALDO VIEIRA DE SANTANA: 33693927553
 Função: agente da administração pública
 Localidade: Ouricuri/PE
 Data: 2024-02-29 11:49:18-02:00
 Fluxo: FDF Revisor Versão: 2022.3.0



Departamento de licitação

Nº

4357

Visto

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
 CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

201	SONDA URETRAL Nº 18: tubo confeccionado em pvc flexível e conector universal em pvc rígido, descartável, estéril, transparente, siliconizada, extremidade fechada e um furo lateral com bordas arredondadas, 40 cm de comprimento, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	MARKM ED	2100	0,80	1680,00
202	SONDA URETRAL Nº 20: tubo confeccionado em pvc flexível e conector universal em pvc rígido, descartável, estéril, transparente, siliconizada, extremidade fechada e um furo lateral com bordas arredondadas, 40 cm de comprimento embalado individualmente em papel grau cirúrgico, embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	MARKM ED	1900	0,80	1520,00
203	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. Visor digital decimal, tamanho do visor 1,5cm (C) x 0,6cm (L), medição em °C, a prova d'água, indicador sonoro / alertas diferenciados para temperatura normal e febre, memoriza última temperatura, produto livre de bisfenol A, bateria de longa duração (recus), estojo de transporte.	Unidade	G TECH	207	13,52	2798,64
204	TERMÔMETRO DIGITAL, COM VISOR DECIMAL. HASTE RÍGIDA. PONTA FLEXÍVEL (EMBORRACHADA): função desligamento automático, resistente a água, com indicador sonoro, memória da última leitura, indicação do nível da bateria, resistente a quedas, registro de tempo, manual explicativo, garantia de 01 ano, contendo bateria 1.5v (tipo botão), ag3, ir36, ir41, sr41, 152) para alimentação, embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	G TECH	126	13,52	1703,52
222	Adaptador para agulha de coleta a vácuo	Unidade	CRALPL AST	6000	0,16	960,00
223	Agulha descartável, estéril para coleta de sangue a vácuo 25x0,8mm 21Gx1	Unidade	PROCA RE	6000	0,42	2520,00
226	Tubos para coleta de sangue a vácuo tampa roxa edta 9ml	Unidade	VACULP LAST	6000	0,80	4800,00
228	Tubo para coleta de sangue a vácuo 3,6ml - Citrato de Sódio - Azul	Unidade	VACULP LAST	3000	0,80	2400,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 275.695,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA -- DA ASSINATURA DA ATA.

Os licitantes vencedores serão convocados para assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a partir da convocação.

É facultado a administração, quando o licitante vencedor não assinar a Ata no prazo, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo.

A recusa injustificada do licitante em assinar a Ata, ensejará em aplicação das penalidades legais.

GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA: 3369
3927553

Assinado digitalmente por GIVALDO VIEIRA
DE SANTANA: 3927553
NO: O:BR:01027-brasil; OU:AC:SOUTI
MULTIPLA US; CN:31787390000171; OU:G
GIVALDO VIEIRA DE SANTANA: 3927553
Fls: 001; Número da Nota: 4958; Data: 2024.02.29 16:48:19.0300
Certificado: 2024.02.29 16:48:19.0300
Data: 2024.02.29 16:48:19.0300
Certificado: 2024.02.29 16:48:19.0300



Departamento de licitação

Nº

4958

FL

Visto

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de assinatura de termo de contrato de acordo com a quantidade inicialmente necessária.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

A ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

- Descumprir as condições estabelecidas;
- Não retirar a Nota de empenho no prazo estabelecido pela administração;
- Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores aqueles praticados no mercado;
- Sofrer as sanções legais.

CLAUSULA SEXTA – FORMA DE EXECUÇÃO

O objeto deverá ser executado de acordo com as necessidades da Secretaria e planilha de especificações acima.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

CLÁUSULA OITAVA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, caberá a Secretaria Municipal de Saúde, através de designação/delegação do Secretário (a) de Pasta.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações decorrentes deste registro de preços, deverá ser determinada quando da emissão da nota de empenho, de acordo com o exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho.
- Receber os materiais entregues pela contratada, de acordo com a especificação, constante neste termo de referência, bem como alertar as notas fiscais;
- Recusar com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações ou característicos;
- Efetuar o pagamento correspondente à fatura emitida e devidamente atestada.
- Notificar a CONTRATADA e solicitar a repetição dos fornecimentos, com a devida justificativa, sempre que este for entregue fora das especificações constantes da proposta da CONTRATADA;
- Efetuar o pagamento nos termos pactuados mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DA DETENTORA DA ARP

Além das obrigações constantes no edital, a empresa detentora da ARP obriga-se a:

- Fornecer os itens, atendidos os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento e

GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA.3360
3927553

Assinado digitalmente por GIVALDO VIEIRA
DE SANTANA.33603927553
NO 0-616, O 10P35661 e O J3C6ULL6
Númerico: 01-3176788000171. O J3
Videoconferencia: 02-4566666666666666
O JALIC: 01-3176788000171-0000000000000000
Razão: 01-3176788000171-0000000000000000
Certificação: 01-3176788000171-0000000000000000
Data: 2023/12/29 14:45:18-0700
Print PDF Reader: Versão: 2023.3.0



Departamento de licitação

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n -- Centro -- Feira Grande/AL -- CEP: 57.340-000

Nº

FL

4959

Visto

seu Anexo II:

- b) - Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- c) - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos, enquanto perdurar a vigência por prazo não inferior a 12 (doze) meses contados da entrega dos itens, quando couber;
- d) - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- e) A licitante vencedora estará obrigada a todas as ordens de fornecimentos expedidas durante a vigência do contrato;
- f) Todos os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso;
- g) O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade do Licitante Vencedor pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade dos itens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas;
- h) A contratada deverá substituir as suas expensas, no total ou em parte, caso os itens que apresente alguma avaria;
- i) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao município ou a terceiros;
- j) Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pela Contratante;
- k) Agir, na execução do contrato, de acordo com as diretrizes da Contratante;
- l) O transporte e a descarga dos itens no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação,

- a) Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.
- f) A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a. g.1) Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b. g.2) Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- g) Multa:
 - a. g.1) Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b. g.2) Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- h) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA: 3369
3927553

Assinado eletronicamente por GIVALDO VIEIRA DE SANTANA: 3369/3927553
ID: C-BR: 04CF-Brasil_OU=AO SOLU11
Multiplicado: 00:00:7E7496000171 - CUI:
Validar: 00:00:7E7496000171 - CUI:
GIVALDO VIEIRA DE SANTANA: 3369/3927553
Papel: ímvel de sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.29 14:48:18-03:00
Font: PDF Reader - Versão: 2023.3.0



Departamento de licitação

Nº

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

FL

4960

Rua do Comércio, s/n - Centro - Feira Grande/AL - CEP: 57.340-000

Visto

- i) A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- j) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- k) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- l) As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- m) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- n) As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- o) Cabe ao gestor da Pasta requisitante julgar o processo de aplicação de penalidade, de acordo com notificação expedida pelo fiscal ou gestor do contrato, após consulta à consultoria técnica de licitações do município, devendo o julgamento ser ratificado pelo chefe do Poder Executivo.
- p) Caso a penalidade seja decorrente de atos praticados durante a sessão, a notificação da empresa deverá ser realizada pelo Pregoeiro e o julgamento pelo secretário municipal de Administração.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 01 (um) ano, na forma da Lei Federal nº 9.069, de 29 junho de 1996.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

E VEDADA a adesão da presente ata por outros órgãos, nos termos e limites estabelecidos no ordenamento jurídico federal e municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a VENCEDORA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora pactuadas sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Feira Grande - AL, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir desta Ata.



Departamento de licitação

Nº _____

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FL _____

4961

CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Visto

Feira Grande, 29 de fevereiro de 2024.

FLAVIO RANGEL APOSTOLO Assinado de forma digital por FLAVIO
RANGEL APOSTOLO LIRA:00763591408
LIRA:00763591408 Dados: 2024.02.29 10:26:11 -03'00'

MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE – ÓRGÃO GERENCIADOR
FLAVIO RANGEL APOSTOLO LIRA
PREFEITO

GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553

Assinado digitalmente por GIVALDO VIEIRA DE SANTANA:33693927553
DN: cn=GIBR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multisig v5, ou=376998100011, ou=Valeconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=GIVALDO VIEIRA DE SANTANA:33693927553
Formato: Pdf, o data deste documento: 2024.02.29
Data: 2024.02.29 10:26:11 -03'00'
Formato: Boleto, Versão: 3029.00

TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
GIVALDO VIEIRA DE SANTANA – REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDORA REGISTRADA

TESTEMUNHAS: _____